INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a Secretaria de Segurança que realize a instalação de câmera de vídeo de monitoramento nos bairros: Parque Residencial São Clemente, Jardim Nova Alvorada e Parque Residencial Bela Vista.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a Secretaria de Segurança que realize a instalação de câmera de vídeo de monitoramento nos bairros: Parque Residencial São Clemente, Jardim Nova Alvorada e Parque Residencial Bela Vista.

Tal reivindicação se faz necessária uma vez que é perceptível o aumento da violência no nosso município nos últimos anos, a falta de infraestrutura na segurança pública, contribui ainda mais para o crescimento desses números.

Com a instalação da câmera de vídeo de monitoramento no bairro, a GCM (Guarda Municipal) disponibilizar dessa ferramenta que favorece a inibição de crimes, a abordagem de indivíduos suspeitos e o despacho de viaturas para o atendimento de ocorrência.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 82a3b5f10df70164126c02cfc5913e030

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 15/06/2020 20:10
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 82a3b5f10d70164126c02cfc5913e030